

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 9 de Março de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira
Protocolo 937853

PORTARIA Nº 581/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **RAILEUMA DIAS PAZ LIRA**, matrícula nº **55585640**, CPF nº **68663722249**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PROF MARIA DO SOCORRO JACOB (ANEXO II)**, do município de **ITAITUBA**, no valor de **R\$ 479,70 (quatrocentos e setenta e nove reais e setenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 479,70 (quatrocentos e setenta e nove reais e setenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 9 de Março de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 582/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANDREZZA MICHELINE DE OLIVEIRA MOURA**, matrícula nº **5252172**, CPF nº **45554358268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM ROSA CARRERA LOUREIRO AQUINO**, do município de **SANTAREM NOVO**, no valor de **R\$ 1.095,90 (um mil, noventa e cinco reais e noventa centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.095,90 (um mil, noventa e cinco reais e noventa centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 9 de Março de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 583/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **LURDES TRISTONI**, matrícula nº **5845840**, CPF nº **33572453968**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PROF GERALDO ANGELO PEREIRA SEDE**, do município de **TUCUMA**, no valor de **R\$ 2.384,85 (dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.384,85 (dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 9 de Março de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 584/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **DALIA CAVALCANTE UGULINO SIMOES**, matrícula nº **5799635**, CPF nº **37422430478**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM RUI BARBOSA**, do município de **TUCURUI**, no valor de **R\$ 1.768,65 (um mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.768,65 (um mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 9 de Março de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 585/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **FRANCISCO CARLOS LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **57208348**, CPF nº **25687751220**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PROF TEREZINHA BEZERRA SIQUEIRA**, do município de **CAPITAO POCO**, no valor de **R\$ 2.299,05 (dois mil, duzentos e noventa e nove reais e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.299,05 (dois mil, duzentos e noventa e nove reais e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 9 de Março de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira
Protocolo 937857
PORTARIA Nº 586/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **CECILIA DE FATIMA DO REGO BARROS PONTES**, matrícula nº **239410**, CPF nº **25245775204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PROF ORLANDO BITAR**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 939,90 (novecentos e trinta e nove reais e noventa centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 939,90 (novecentos e trinta e nove reais e noventa centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução

do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 9 de Março de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 587/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **SHEILA GONCALVES MIRANDA**, matrícula nº **57211348**, CPF nº **66491525287**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM RAYMUNDO MARTINS VIANNA**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 2.808,00 (dois mil e oitocentos e oito reais)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.808,00 (dois mil e oitocentos e oito reais)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 9 de Março de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 588/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ELANE DO SOCORRO DA SILVA BENTES**, matrícula nº **57209300**, CPF nº **60649500210**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PROF MARIA HELENA VALENTE TAVARES**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 3.001,05 (três mil, um real e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 3.001,05 (três mil, um real e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 9 de Março de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 589/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **SONIA RODRIGUES**, matrícula nº **57210184**, CPF nº **45483540263**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PROF JOSE EDMUNDO QUEIROZ**, do município de **MARITUBA**, no valor de **R\$ 2.022,15 (dois mil, vinte e dois reais e quinze centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.022,15 (dois mil, vinte e dois reais e quinze centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de